

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

## PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

	PLCL N° 1/2020	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Acresce a alínea "c" e parágrafos ao art. 78 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à proibição da utilização de fogos de artifícios ruidosos no Município de Jacareí.		
AUTORIA:	VEREADORES SÔNIA PATAS DA AMIZADE E ABNER DE MADUREIRA		

Os integrantes da Comissão Permanente de DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	VOTO	Assinatura		
LUCIMAR PONCIANO (Presidente)	arquivamento	(F)		
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relatora)	Plinario			
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	aguilo	Janer 6		
Justificativa: <u>Aguardii ali presente data apresentació</u> des autora, imparto no campo de trabalho				
da antora, 1	mparto no la	mpo de trabalho		
e posicionar	nento do Come	viante, pente		
a uspensed	ili dade do	cliente 6		
tambein ent	ends e desaf	is de Jesceliza.		
Cap. (1) Musima	03.2020.	J		
Vereado	ra - PSDB			
Câmara Municip		ereiro de 2020.		
*	11/0	3/2020		

(

✓ Arquivada.

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

CONCLUSÃO:

( ) Encaminhada ao Plenário.